

22/05/2020

SEI/PF - 14798426 - Termo Aditivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TERMO ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.011480/2017-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, situada na Avenida Lauro Sodré, 2.905, Bairro Nacional – CEP nº 76.802-449, nesta cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0038-28, representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, Delegado da Polícia Federal, matrícula 9476, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, ora designada **CONTRATANTE**, e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora Flavia Thais Gomes Moreira, portador do CPF nº 358.233.098-21 e da Cédula de Identidade RG 48.585.759-5 SSP/SP, residente e domiciliada em Campinas/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.011480/2017-16, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa MPDG nº 5/2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 08/2018 pelo período de 12(doze) meses, tendo sua vigência de 01/07/2020 a 01/07/2021, de comum acordo entre as partes contratantes, na forma que dispõe a cláusula décima sétima - Da vigência e da prorrogação do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – O valor total estimado permanecerá em R\$ 709.305,80 (setecentos e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos) para o exercício de 2019/2020.

22/05/2020

SEI/PF - 14798426 - Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade : 0001/200378

Fonte: RECURSO ORDINÁRIOS (0100000000)

Plano Interno: Administração da unidade Geral PF9900AG20,

Elemento de Despesa: 33.90.30(Material de Consumo, entre os quais incluem-se, óleos[lubrificantes e anticorrosivos]peças, componentes e acessórios) e 33.90.39(Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica).

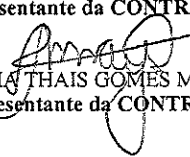
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho, de maio de 2020.

CAIO RODRIGO PELLIN
Superintendente Regional
Representante da CONTRATANTE


FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 609.595.412-68

2ª MATILDES SOARES DA SILVA

22/05/2020

SEI/PF - 14798426 - Termo Aditivo

CPF:350.182.322-34



Documento assinado eletronicamente por **MATILDES SOARES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 22/05/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Superintendente Regional**, em 22/05/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 22/05/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14798426** e o código CRC **55E555AE**.

Referência: Processo nº 08475.011480/2017-16

SEI nº 14798426